

PORTARIA Nº 409, DE 15 de Julho de 2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, e do art. 392 do Decreto Lei 5452/1943.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01/06/2021 A 28/09/2021, a favor da servidora pública municipal a Sra. **CATILA INACIO GAMA**, matrícula nº **142098-4**, contratada temporariamente no cargo público de **AUX ADMINISTRATIVO**, junto a **Fundo Municipal de Saude**.

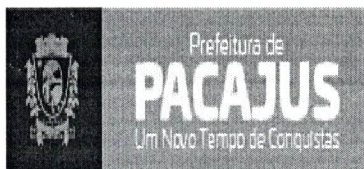
Art. 2º - Fica a Fazenda Pública Municipal, responsável por requer junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a compensação do salário maternidade pago a servidora, conforme art. 72, §1º da Lei Federal nº 8.213/91.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 15 de Julho de 2021.


BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 541, DE 15 de Julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 409, DE 15 de Julho de 2021**, que dispõe a Concessão da **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01/06/2021 A 28/09/2021, a favor da servidora pública municipal a Sra. **CATILA INACIO GAMA**, matrícula nº **142098-4**, contratada temporariamente no cargo público de **AUX ADMINISTRATIVO**, junto a **Fundo Municipal de Saude**.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 15 de Julho de 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS